



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA

Sabendo de sua responsabilidade e compromisso com os munícipes, e a elevada demanda de encaminhamento de tratamento fora de Domicílio (TFD), onde o papel primordial da secretaria de saúde é contemplar a necessidade de garantia à oferta e acolhimento.

Visando esta necessidade e tendo como fator primordial, o acolhimento dos pacientes e acompanhantes que migram do município de Monte Alegre, para realizar Tratamento Fora de Domicílio para o município de referencia SANTARÉM-PARÁ.

Objetivando o acolhimento aos pacientes durante o tratamento, quando necessário o deslocamento para a realização de tratamento especializado, visando à qualidade de vida e prevenção de agravos a saúde.

A "Casa de Apoio", portanto é um investimento de fundamental importância para acolher esses clientes/pacientes que estão vivenciando uma situação de maior vulnerabilidade emocional e física.

Diante do breve relato, afirmo que o imóvel, localizado na Rua Rosa Passos, nº 449, Bairro do Santíssimo, Santarém-PA, está adequada para o funcionamento da Casa de Apoio ao Enfermo, vinculada a Secretaria Municipal de Monte Alegre.

Monte Alegre (PA), 11 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,



Lucileide Matias da Silva
COORD. DO DEPART. DE T.F.D
COREN-PA 319900-TE
PORT. Nº 029/2015